

**CECM DOS PEQUENOS EMPRESÁRIOS, MICROEMPRESÁRIOS E  
MICROEMPREENDEDORES DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE  
– CREDISIS/COOPESA**

CNPJ n.º 06.975.532/0001-20 | NIRE N.º.: 43400090363

Sede: Avenida Fernando Ferrari, nº 1001, área Central Pavilhão B1, box 02, Porto Alegre/RS - CEP 90200-041

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Pequenos Empresários, Microempresários e Microempreendedores da Região Metropolitana de Porto Alegre – **CREDISIS/COOPESA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36 do Estatuto Social, convoca os seus associados, que nesta data correspondem a 1313 (hum mil, trezentos e treze), para reunirem-se em **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada de **forma digital**, por meio de videoconferência, no dia **16/12/2023**, às 08h (oito horas) em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação, às 09h (nove horas), com a presença da metade dos associados mais um, e, em terceira e última convocação, às 10h (dezoito horas), com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

1. Reforma Ampla do Estatuto Social, contemplando as principais mudanças:
  - a) Alteração da razão social da Cooperativa, de: Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Pequenos Empresários, Microempresários e Microempreendedores da Região Metropolitana de Porto Alegre - CrediSIS/Coopesa, para: CrediSIS Coopesa - Cooperativa de Economia e Crédito
  - b) Mudança de cooperativa “segmentada” para “livre admissão” de associados.
2. Atualização da Política de Sucessão de Administradores.
3. Outros assuntos de interesse social.

**Notas:**

1. A assembleia ocorrerá em formato digital (virtual), modalidade essa amparada no artigo 17-A da Lei Complementar n.º 130/2009, artigo 43-A, parágrafo único da Lei n.º 5.764/71, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020.

2. As informações sobre o envio do link acesso, bem como os documentos relativos à ordem do dia estão disponíveis no site da cooperativa na "Área do Associado". O associado que ainda não possui login de acesso "Área do associado", deverá se cadastrar enviando e-mail para [coopesa@credisis.com.br](mailto:coopesa@credisis.com.br), com o nome completo, e-mail e telefone.

3. Os associados que acessarem a sala virtual da Assembleia no momento da sua realização poderão se manifestar por escrito, via chat, ou verbalmente, garantindo-se, assim, sua plena participação no ato assemblear.

4. A votação será realizada por intermédio de sistema digital disponibilizado no curso da Assembleia, sendo admitida, excepcionalmente, em caso de indisponibilidade da ferramenta ou impossibilidade de uso pelo associado, a votação por escrito, via chat, ou verbal.

5. Todas as informações sobre funcionamento, acesso e participação na Assembleia Geral poderão ser previamente obtidas pelo telefone (51) 99314.2346 ou (51) 25007404 no site [coopesa.com.br](http://coopesa.com.br) e pelo e-mail [coopesa@credisis.com.br](mailto:coopesa@credisis.com.br).

6. Conforme normas em vigor, a Cooperativa não se responsabiliza por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à internet dos associados, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.

Porto Alegre/RS, 05 de dezembro de 2023.

Gabriele Ruchel de Souza

**Presidente do Conselho de Administração**